



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 132/2021

São José do Xingu-MT, 16 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL AVILO ALVES
RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **AVILO ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 0455, efetivo no cargo de GUARDA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Fernando Brito Bueno, CRM 9184-MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias a partir 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a comunicação de decisão emitida pelo INSS, no qual concede benefício de auxílio doença ao servidor em epigrafe, até o dia 05/10/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidor **AVILO ALVES RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de guarda, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 16 de setembro de 2021

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE